**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **PROJETO DE LEI Nº 52 DE 2023**  **Autoria do Vereador Prefeito Municipal**  **AUTÓGRAFO Nº 57 de 2023**  **APROVADO COM EMENDA em Sessão Extraordinária, de 12 de junho de 2023.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda substitutiva, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 13 de junho de 2023.

Vereador Marcos Paulo Cegatti

Presidente

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Vice-Presidente

Vereador Márcio Evandro Ribeiro

Membro